



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 58/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE


Artigo 1° - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG n° 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

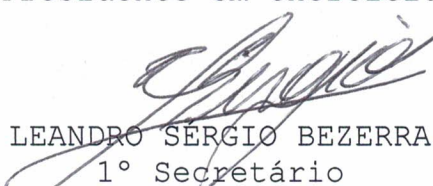
Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 16 a 18 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 16 e retorno às 18h00min do dia 18 de agosto.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de agosto de 2023.


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS,
Presidente em exercício


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

